

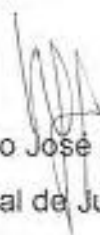
PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO DE BENS

Aos 20/10/2020, nesta comarca de Monte Azul Paulista, em cumprimento ao mandado n. 20/2089-3, expedido dos autos 10015634220188260370, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, diligenciei ao endereço indicado, onde procedi a penhora de bens do executado, a saber: uma geladeira marca Electrolux, 450 litros, cor bege em bom estado de conservação e funcionamento e avaliada em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

E procedida a penhora com as formalidades de estilo, nomeei depositário(a) o(a) executado(a) Carlos Alberto Bucci, o(a) qual ficou ciente do encargo e do prazo para apresentação de embargos e contestação, sendo que o(a) mesmo(a) deixou de consignar sua assinatura em decorrência da Covid 19.

E para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



Nilberto José Lainetti
Oficial de Justiça